

# O LUGAR DA MULHER NAS COOPERATIVAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS: É POSSÍVEL ESTABELEECER IGUALDADE?

Autor: Izabela Santos Freitas

*Projeto Socioambiental Carolina de Jesus*

[Izabelafreitas07@gmail.com](mailto:Izabelafreitas07@gmail.com)

## Resumo

O presente artigo, busca analisar, se as organizações cooperativistas se configuram como uma possibilidade a redução das desigualdades de gênero na catação de materiais recicláveis, para tanto é usada uma abordagem interseccional, a fim de apresentar os diversos graus de subordinação que é encontrado nesse tipo de análise. A metodologia utilizada foi a documental, uma vez que foram analisados os documentos apresentados por órgãos do governo estadual e municipal, bem como os apresentados nos sites das cooperativas, além de entrevistas feita com questionário semiestruturado.

Palavras-chave: Cooperativismo, igualdade, mulher, matérias recicláveis.

## Introdução

O presente trabalho, busca compreender, se as organizações cooperativistas de coleta de materiais recicláveis, a partir dos preceitos estabelecidos pelo cooperativismo, contribui para a diminuição das desigualdades de gênero dentro desses empreendimentos, uma vez que, este, de uma forma geral, preza pela igualdade entre seus membros. Para tanto, analiso o contexto sócio histórico em que se encontram as cooperadas e o lugar que a mulher ocupa na catação de matérias recicláveis. Nesse sentido, será usada uma abordagem interseccional e qualitativa, a fim de compreender a mulher em sua complexidade social e subjetivamente e entrecruzar as várias camadas de subordinação que não pode ser produzida apenas com a questão de gênero, neste caso a ser estudado.

## Metodologia

O objetivo do artigo é analisar se é possível diminuir as desigualdades de gênero a partir dos princípios cooperativistas, para tanto será utilizada a abordagem qualitativa, pois conforme Minayo

(2015), esse tipo de técnica responde a questões particulares e subjetivas. De tal modo, a pesquisa foi realizada na CAMAPET, onde foram entrevistadas as mulheres com maior tempo de filiação, afim de obter a maior quantidade de informações possíveis. O processo de levantamento dos dados foi feito através de entrevistas semiestruturadas, uma vez que estas permitem melhor discorrer sobre o tema, sem se prender muito ao questionário, correndo de forma mais dinâmica o diálogo entre entrevistador e entrevistado. Depois de coletados tais dados, foi feita uma análise de conteúdo, afim de chegar a seu esgotamento, e, por fim, confrontá-los com a fundamentação teórica disponível (GOMES, 2015). Para tanto, nos ateremos a abordagem interseccional a fim de compreender as particularidades das mulheres que compõe este campo de trabalho, pois para Barbosa (2013), a partir de tal abordagem é possível compreender que o campo social está entrecruzado por várias camadas de subordinação que não podem ser reduzidas apenas a questão de gênero.

## **Resultados e Discussão**

Ao longo da história da humanidade, a ideia de crescimento se confunde com um crescente domínio e transformação da natureza, ou seja, o que se nota a partir dessa premissa é que quanto mais produzirmos, avançarmos tecnologicamente e conseqüentemente consumirmos, estaremos contribuindo para o desenvolvimento de nossa sociedade (RIBEIRO, 2009, p. 03). Assim, o atual sistema produtivo além de consumir os recursos, ainda lança ao meio ambiente, quantidades crescentes de materiais na forma de resíduos.

A discussão acerca dos resíduos sólidos, entendido aqui como todos os materiais que resultam das atividades humanas, e que, muitas vezes podem ser aproveitados tanto para reciclagem como para reutilização, em nossa sociedade, é algo de longa data. Segundo Demarjovic (2013, p.24), até o advento da industrialização, os resíduos eram compostos basicamente de material orgânico. Hoje, a quantidade e a diversidade de resíduos apresentam um potencial de risco cada vez maior para a saúde humana e para o ecossistema, necessitando, assim de ações para tentar diminuir esses efeitos nocivos. Ou seja, o problema é antigo, porém a percepção dos problemas decorrentes de tais resíduos é recente. Ribeiro (2009, p. 11), afirma que a preocupação com os resíduos industriais se iniciou no fim da década de 1980 quando os EUA sancionam uma legislação específica sobre o tema que visa recuperar os grandes lixões de resíduos sólidos espalhados pelo país.

Ainda conforme Ribeiro (2009, p. 49), entre os graves problemas associados à existência dos resíduos sólidos há uma iminência da ocorrência de acidentes ambientais, onde os principais atingidos por esses acidentes são as comunidades vizinhas, não que toda a sociedade não seja afetada de uma forma direta ou indiretamente. Assim, compreender as configurações que envolve tal discussão é pertinente à sociedade, uma vez que é algo que demanda uma participação dos atores políticos, econômicos e sociais. Engloba decisões que não devem e não podem ser tomadas isoladamente, pois seus resultados serão compartilhados por todos.

No Brasil, a questão dos resíduos, foi considerada durante muito tempo como uma questão privada enquanto gerado nos domicílios, onde a intervenção estatal só se dava por questões sanitárias. Uma mudança de foco pode ser percebida a partir da década de 1960, com a criação do Conselho Nacional de Controle de Poluição Ambiental. Um outro exemplo disso, é a Constituição Federal que em seu art. 225 estabelece que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações”. É possível, ainda, constatar grande impulsão com a Rio 92. Porém, as questões sobre resíduos estiveram durante muito tempo atrelada as questões sobre saneamento básico, onde a Lei nº 11.445/2007, em seu art. 3º, considera o saneamento básico como um conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Atualmente, contamos com lei 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Conforme Yoshida (2012, p.10), a constituição deste marco legal é histórica na gestão compartilhada do meio ambiente como exigência constitucional, compartilhando a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos entre poderes estatais dos diferentes níveis federativos e entre atores econômicos e sociais. No entanto, devido a finalidade deste artigo, o que nos chama atenção nesta legislação é seu apontamento para a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro e demais produtos e embalagens. Incentiva também, a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores, bem como que tais empreendimentos possam atuar em parcerias com os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de tais produtos.

No estado da Bahia, outro grande passo foi a instituição em 2014 da Lei 12.932, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, seus princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos, e estabelece normas relativas à gestão e ao gerenciamento integrado de resíduos sólidos, em regime

de cooperação com o setor público, o setor empresarial e os demais segmentos da sociedade civil. Esta, assim como a legislação nacional, prioriza que haja uma integração do catador na cadeia produtiva e para a organização e fortalecimento de empreendimentos auto gerenciáveis.

Ainda partindo da análise de Yoshida (2012, p.11), a preocupação e a inserção das cooperativas de catadores na forma como promulgada na PNRS, contribuem para a promoção do desenvolvimento sustentável com inclusão social, fundamental na realidade brasileira, na esteira de concepção mais abrangente do desenvolvimento humano prestigiado pela ONU.

Assim, nos atendo ao objetivo do artigo, o IPEA (2013), afirma que no caso específico do setor da reciclagem, a primeira cooperativa formada por catadores que se tem registro no Brasil é a Cooperativa dos Catadores de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis (Coopemare), fundada em 1989 no município de São Paulo. Já em 1990 foi constituída a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável de Belo Horizonte (Asmare).

Na Bahia, um dos principais expoentes do cooperativismo de materiais recicláveis é o Complexo Cooperativo de Reciclagem da Bahia (CCRB), que por sua vez é uma articulação de grupos de catadores de materiais recicláveis organizados em cooperativas e associações de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos, visando valorizar e organizar a atividade de coleta seletiva. Prevê ainda, a ação conjunta de cooperativas organizadas em rede, objetivando vantagens e objetivos comuns, oportunizando aos catadores a opção de agir coletivamente, bem como alcançar visibilidade, força, apoio governamental, melhor barganha de preços na venda dos recicláveis e suporte logístico, essencial na continuidade e desenvolvimento do processo de trabalho (OLIVEIRA, 2011). Atualmente o CCRB é composto por 08 cooperativas: Ação Reciclar, Camapet, Canore, CataRenda, Coopers, Cooperlix, Coopemarc e Recicoop e tem ênfase na luta pela sustentabilidade econômica, social e ambiental.

No entanto, a cooperativa que nos ateremos é a CAMAPET que possui 22 cooperados sendo 14 mulheres. Esta por sua vez, teve início no ano de 1999, sendo registrada em 2005, formada por jovens e adultos catadoras/es, da comunidade de Alagados/Itapagipe, sendo constituída a partir de um processo de incubação promovida pelo Centro de Arte e Meio Ambiente – CAMA a partir dos anos de 1999, 2000 e 2001, cujo objetivo foi à formação de um empreendimento, que possibilitasse a geração de trabalho e renda e inclusão dos catadores. Ao longo dos anos a CAMAPET, vem se firmando enquanto um empreendimento associativo, autogestionária e solidário.

É válido ressaltar, que, segundo Oliveira (2011), essa atividade é considerada pelo Ministério do Trabalho (MTE) como atividade insalubre em grau máximo, devido ao contato dos

trabalhadores com agentes biológicos, presentes nos resíduos sólidos, que muitas vezes estão contaminados por agentes tóxicos de magnitude e consequência ainda não definidas.

O cotidiano de trabalho desses profissionais é marcado por condições precárias de trabalho. Trabalham cerca de 8 horas por dia. E as atividades desenvolvidas consiste na coleta manual de resíduos, carregamento e descarregamento de caminhão, triagem por composição, limpeza, armazenamento, distribuição e venda. Os riscos mais citados são a presença de materiais perfurantes e cortantes nos resíduos coletados, os riscos relacionados ao manuseio de carga, de acidentes como quedas e acidentes de trânsito, manuseio de substâncias irritantes (OLIVEIRA, 2011, p. 85).

Os ambiente insalubres de trabalho são os principais responsáveis pela incidência, cada vez maior, de doenças ocupacionais entre trabalhadores da coleta de materiais recicláveis. Mas, vale ressaltar que a exposição do indivíduo a situações que podem ocasionar acidentes e lesões sofre interferência do contexto, do comportamento e das medidas de prevenções tomadas. A percepção do risco, a sensação e condições de segurança, a autogestão e o conhecimento também podem influenciar nas ações de controle adotadas pelos trabalhadores (OLIVEIRA, 2011, p. 87)

Assim, o incentivo da PNRS para a associação em cooperativas pode ajudar a diminuir tais riscos, além de atuarem como um suporte as outras demandas que a categoria carrega, principalmente, ao que se refere ao processo de beneficiamento na cadeia produtiva, a capacidade de negociação com o poder público e outros setores da sociedade, na busca de parcerias e políticas governamentais para a sua melhor valorização enquanto categoria profissional e sujeitos detentores de direitos (IPEA, 2013).

Garcia (1981) afirma que, a grande vantagem das sociedades cooperativistas, reside precisamente nas suas propriedades “metaeconômicas”, podendo assim contribuir para a resolução de distúrbios econômicos, para o desenvolvimento, para o aperfeiçoamento da economia e são mais sustentáveis por não visarem o lucro exacerbado.

No entanto, é importante salientar, que o cooperativo e as formas de cooperação, existem desde a pré-história da humanidade, porém só a partir do início do século XIX que tem seu mais expressivo desenvolvimento, sendo considerado o marco do cooperativismo moderno. Bialoskorski Neto (2012, p. 05) afirma que a cooperação e o cooperativismo são pensados, inicialmente, pelos socialistas utópicos, que diante das injustiças que ocorriam na Europa no século XIX no período da

Revolução Industrial pregam certa igualdade social de oportunidade e de condições. Estes, acreditam que essas ideias são atingidas quando suprimida a propriedade privada sobre os meios de produções, onde tornam-se comuns os meios de produção.

Os empreendimentos cooperativistas possuem como princípios: 1) associação voluntária e aberta; 2) controle democrático dos membros; 3) participação econômica dos membros; 4) autonomia e independência; 5) educação, treinamento e informação; 6) cooperação entre cooperativas; 7) preocupação com a comunidade. Tais princípios, foram definidos em 1995 pela Aliança Cooperativa Internacional em seu Congresso centenário, além de reafirmar que os valores cooperativos estão baseados na ajuda mútua, democracia, igualdade, equidade e solidariedade.

Ainda segundo Bialoskorski Neto (2012, p. 13), no Brasil esse movimento é datado ainda do tempo dos povos indígenas e ganha grande contribuição com a República dos Guaranis, experiência assuncionista promovida pelos jesuítas, porém é só com a chegada dos imigrantes europeus que são introduzidas entre nós as primeiras ideias cooperativistas modernas.

No entanto, o Brasil enquanto país em desenvolvimento, tem no cooperativismo forte influência das propostas dos órgãos internacionais com caráter conservador. Segundo Gediel (2006), o cooperativismo brasileiro é fortemente marcado pela intervenção do Estado, sendo assim, foi precariamente assimilado e suas práticas não refletiam os princípios orgânicos do cooperativismo.

Partindo desse pressuposto, ao inserir as cooperativas de materiais recicláveis nesse movimento, busca-se não apenas retirar pessoas de uma situação social difícil, mas também, pensar o seu lugar na cadeia produtiva da reciclagem.

As cooperativas de catadores de materiais recicláveis prestam um serviço público à sociedade, estão constituídas legalmente enquanto organizações civis sem fins lucrativos, logo seu fim último não é o lucro, como é o caso das empresas de comercialização de materiais. Trabalham com a finalidade de prestar serviços à sociedade e ao meio ambiente. A coleta porta a porta, a interação com a comunidade e a capacitação constante de seus cooperados são formas de garantir novo sentido à atividade de catação e à função do catador como trabalhador e agente ambiental (MNCR, 2012, p.427)

Assim, compreendendo os princípios cooperativistas como igualitários, democráticos e emancipatórios, em suas bases orgânicas, buscamos analisar se as organizações cooperativistas se configuram como uma possibilidade a redução das desigualdades de gênero na catação de materiais recicláveis, uma vez que a condição da mulher na sociedade capitalista é marcada por grandes

desigualdades e por uma série de intersecções que a torna ainda mais violenta que em outras formas de organizações sociais.

Para tanto, pautaremos nossa análise a partir da perspectiva interseccional para que possamos compreender as particularidades das mulheres que vivem do trabalho da catação de matérias reutilizáveis e recicláveis, pois para Barbosa (2013), a partir de tal abordagem é possível compreender que o campo social está entrecruzado por várias camadas de subordinação que não podem ser reduzidas apenas a questão de gênero.

A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais (HIRATA, 2014, p. 2-3 apud BILGE 2009, p.70)

Esse processo, é necessário, pois mesmo entre mulheres as diferenças são recorrentes, uma vez que, segundo França (2014), as mulheres negras são a parcela mais pobre da sociedade brasileira, as que possuem a situação de trabalho mais precário, as que têm os menores rendimentos e as mais altas taxas de desemprego. Ou seja, a partir da interseccionalidade podemos compreender os diversos níveis de subordinação que a mulher está inserida.

Diante disso, dos 31,1 % que correspondem ao total de mulheres que trabalham com a catação de materiais recicláveis no Brasil, mais de 60% são negras, pobres e com pouca formação e que tem que conciliar o trabalho e seus papéis familiares, pois diante de sua situação de vulnerabilidade, encontra nesse tipo de atividade uma forma de colaborar com o sustento da família e até mesmo mantê-la (SOBRAL; SANTIAGO; NUNES; CARVALHO e ALMEIDA, 2009).

Para Freitas e Silva (2017, p.08), ao participarem de tais cooperativas elas passam a ter acesso a uma série de benefícios que não teriam se não fizessem parte de tal empreendimento, além de poderem contar com o apoio do grupo e também uma forma de proteção, levando-se em conta que são mulheres e que trabalham em exposição a diversos perigos. Passam a compreender a importância do seu lugar dentro da cadeia produtiva da catação e de como podem contribuir para a melhoria na sua qualidade de vida e de seu trabalho. Embora até hoje, devido as suas particularidades, seja estereotipado pela sociedade.

Diante do exposto, compreender como as camadas de subordinação que demarcam o trabalho de tais mulheres é importante para que possamos trazer à público um debate de grande importância para a sociedade, uma vez que é um segmento já fragilizado pela sua estigmatização social da categoria, o que no caso da mulher gera um outro grau de subordinação por ser mulher. Compreender a forma como as mulheres são inseridas nesse processo enquanto trabalhadoras, reprodutoras da força de trabalho e, principalmente, pela condição de classe, gênero, raça/etnia, orientação sexual, idade e religião entre outros aspectos é importante, pois todas essas questões afetam diretamente seus processos de trabalho (LIMA, 2004).

Tratando-se da CAMAPET, ao que tange o conhecimento dos princípios cooperativistas- 1) associação voluntária e aberta; 2) controle democrático dos membros; 3) participação econômica dos membros; 4) autonomia e independência; 5) educação, treinamento e informação; 6) cooperação entre cooperativas; 7) preocupação com a comunidade- pode-se afirmar que, todos têm conhecimento, mas não conseguem assimilar no seu dia-a-dia, o que se configura como um empecilho para a construção de empreendimento mais igualitário, pois a maioria dos membros não se vêem em uma posição de igualdade entre eles, acredita-se haver uma hierarquia em que uns mandam mais que outros.

São associados voluntariamente, porém não enxergam o empreendimento como de todos onde todos possuem os mesmos direitos e deveres. Todos são remunerados conforme sua carga horária trabalhada e suas metas atingidas, assim os salários são variáveis, não sendo possível notar que os homens ganham mais que as mulheres, uma vez que ambos realizam as mesmas atividades, sem distinção do sexo.

Ao que tange a essa forma de empreendimento, todos são autônomos e livres, porém devem respeitar o estatuto da cooperativa que é severamente seguido por todos. No que tange a educação, treinamento e informação todos os membros realizaram em algum momento um curso sobre reciclagem, meio ambiente, gestão. No entanto, as mulheres possuem um grupo voltado para a promoção de sua autonomia – Projeto Socioambiental Carolina de Jesus que visa fomentar o debate acerca da mulher catadora de materiais recicláveis, bem como promover sua autonomia através de cursos, palestras e formação.

A cooperação entre cooperativas tem sido reforçada através do próprio complexo de cooperativas e tem configurado como um importante elo entre mulheres, uma vez que são maioria em todos os empreendimentos gerenciado pelo mesmo. É possível, através dele, acessar diversas cooperativas do Estado da Bahia e conhecer as diferentes realidades das mulheres que estão nesses

empreendimentos. A comunidade é beneficiada pelo trabalho desses profissionais de forma impar e esse um princípio que parece ser inato do cooperativismo de materiais recicláveis.

É possível notar, que, apesar de não haver uma notoriedade pública acerca de tais princípios entre seus membros, eles são seguidos, mas em termos da condição da mulher, observar-se através das entrevistas que a fala do homem é mais aceita, é mais seguida dentro da cooperativa. As mulheres acreditam que essa demarcação se dá por questões culturais. Segundo elas, mesmo em caso de diretorias formados exclusivamente por mulheres, sempre tem um homem que tem voz ativa e que acaba influenciando no comportamento dos outros membros. A CAMAPET tem na sua diretoria 1 homens e 4 mulheres. No entanto, teve por anos a sua frente um homem que ainda hoje é tido como uma forte liderança.

Diante disso, nota-se que participar de uma cooperativa, se configura como uma forma eficaz para a redução dos riscos laborais da profissão, para a redução da estigmatização social, para obtenção de benefícios do estado, para a segurança da mulher. Porém, ainda não é possível, através do cooperativismo e seus princípios obter uma maior igualdade entre homens e mulheres, pois o machismo que se faz presente em nossa sociedade consegue atravessar barreiras e mesmo em um empreendimento que é construído sobre um viés igualitário e democrático ele ainda se faz presente.

## **Conclusões**

Entendendo o cooperativismo como um movimento que preza pela igualdade é de se esperar que em ambientes onde seus princípios são tidos como norteadores de conduta, a igualdade entre homens e mulheres fosse algo mais fácil de ser alcançado, porém ao que tange a CAMAPET, apesar dos avanços ocorridos, ainda há uma falta de compreensão dos princípios cooperativistas que notoriamente interlaçado com o peso do machismo em nossa sociedade e com a estigmatização sofrida pela mulher em nossa sociedade, se configura como grandes marcadores de desigualdade de gênero dentro desses empreendimentos, onde a mulher possui dificuldades em se firmar, de alçar cargos gerenciais e de poder ter o mesmo poder de fala que “socialmente” o homem é instituído.

## Referências

- BARBOSA, Licia Maria de Lima. “**Eu me alimento, eu me alimento, força e fé das iabás, buscando empoderamento**”: expressões de mulheres negras jovens no Hip-Hop baiano. **Intersecções de raça, gênero e abordagens feministas** (Capítulo 1). Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos. UFBA. 2013. pg. 36-51.
- Bialoskorski Neto, Sigismundo. **Economia e gestão de organizações cooperativas**- 2. Ed.- São Paulo: Editora Atlas, 2012.
- Demajorovic, Jacques. **Cadeia da reciclagem**: um olhar para os catadores/ Jacques Demajorovic e Márcia Lima. - São paulo: Editora Senac São Paulo; São Paulo: Edições Sesc SP, 2013.
- FRANÇA, Wanderilza Lourdes de. **Trabalho e Exclusão social: uma análise sobre a precarização do trabalho da mulher negra no mundo do trabalho**. 18º REDOR, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2014.
- FREITAS, Izabela Santos; SILVA, Ana Carolina Ribeiro e. Breve análise da situação social das catadoras de materiais recicláveis cooperadas de Salvador. **Anais da III Jornada ne de Serviço Social, 2017**
- GARCIA, R.M. Os requerimentos de um programa de treinamento de cooperativas. Rev. adm. empres. vol.21 no.1 São Paulo Jan./mar. 1981
- GEIDIEL, José Antonio Peres. **Trabalho, cooperativismo e direito**, 2006.
- GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa, in: **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. DESCLANDES, Suely Ferreira, GOMES, Romeu, MINAYO, Maria Cecília de Souza [Org.].34 eds.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- HIRATA, Helena. **Gênero, classe e raça**: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 26, n. 1
- LIMA, Maria Ednalva Bezerra de. A dimensão do Trabalho e da Cidadania das Mulheres no Mercado de Globalizado, in: Reconfiguração das relações de gênero no trabalho.
- MINAYO, Maria Cecilia de Souza. O desafio da pesquisa social, in: **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. DESCLANDES, Suely Ferreira, GOMES, Romeu, MINAYO, Maria Cecília de Souza [Org.].34 eds.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- MNCR. Política Nacional de Resíduos e o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis: in **Política Nacional, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos/ org**: Arnaldo Jardim, Consuelo Yoshida, José Valverde Machado Filho. - Barueri, SP, Manole, 2012.

OLIVEIRA, Denise A. M. **Percepção de riscos ocupacionais em catadores de materiais recicláveis**: estudo em uma cooperativa em Salvador-Bahia. 2011. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

Ribeiro, Daniel Verás. Resíduos sólidos: problema ou oportunidade? Rio de Janeiro, RJ: Editora Interciência, 2009.

SOBRAL, Natália Gomes; SANTIAGO, Idalina Maria Freitas Lima; NUNES, Rafaella Monique da Silva; CARVALHO, Yapuema Siqueira Reis e ALMEIDA, Renata Meire de. Gênero e invisibilidade social entre catadores de materiais recicláveis de Campina Grande/PB. **IV Jornada internacional de políticas públicas**, 2009.

Yoshida, Consuelo. Competência e as diretrizes da PNRS: conflitos e critérios de harmonização entre as demais legislações e normas: in **Política Nacional, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos**/ org: Arnaldo Jardim, Consuelo Yoshida, José Valverde Machado Filho. - Barueri, SP, Manole, 2012.

\_\_\_\_\_. **Situação Social das Catadoras e dos Catadores de Material Reciclável e Reutilizável**. Brasília: Ipea, 2013.

Política Nacional de Resíduos Sólidos, disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm)